

Macaé terá vacinação antirrábica em formato drive-thru neste sábado

Neste sábado (9), a Prefeitura de Macaé irá realizar uma vacinação antirrábica em formato drive-thru na Praça Washington Luiz, que fica na Rua Têlio Barreto, no Centro, das 9h às 14h. Cães e gatos a partir de quatro meses...

Pág 02

Abertas as inscrições para o Projeto Defesa Civil Mirim em Búzios

A Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Búzios, por meio da coordenadora de Defesa Civil, iniciou, na terça-feira (05), as inscrições para o Projeto Defesa Civil Mirim.

Pág 02

Comsercaf planeja ações para as praias de Cabo Frio durante o verão 23/24

O verão está batendo à porta e a Comsercaf já definiu algumas ações estratégicas para garantir a limpeza da cidade, principalmente das praias que são alvos da maioria dos turistas que chegam ao município.

Pág 06

Movimentação interna na Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio começa no dia 15 de dezembro

A Prefeitura de Cabo Frio vai iniciar o período de movimentação interna dos alunos matriculados nas Creches III e IV, Pré-II, 5º e 9º anos, e EJA da Rede Municipal de Ensino. As vagas são destinadas aos alunos matriculados no ano letivo de 2023...

Pág 06

Prefeitura publica edital de inscrição para o “Programa Araruama Universitário”



PREFEITURA ARARUAMA

PROGRAMA
ARARUAMA
UNIVERSITÁRIO

**BOLSA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO
PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM
CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

CONFIRA O EDITAL E VEJA OS REQUISITOS.

**INSCRIÇÕES
ABERTAS**

06 a 12 de DEZ. 2023

SOMENTE NO SITE DA SEDUC

WWW.EDUCACAOARARUAMA.RJ.GOV.BR

Pág 02

Confira nossas
edições anteriores acessando:
www.logusnoticias.com.br



Abertas as inscrições para o Projeto Defesa Civil Mirim em Búzios



A Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Búzios, por meio da coordenadoria de Defesa Civil, iniciou, na terça-feira (05), as inscrições para o Projeto Defesa Civil Mirim. Destinado a jovens de 9 a 12 anos matriculados na rede municipal de ensino, as inscrições podem ser feitas das 8h às 17h, na Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 400 (ao lado do DPO da Rasa).

O Projeto oferece aos participantes aulas práticas e teóricas sobre ações da defesa civil, noções cívicas, segurança no trânsito e primeiros so-

corros. Além disso, inclui visitas a órgãos militares e culturais para proporcionar experiências inspiradoras, com atividades recreativas. Momentos de recreação tornam o aprendizado mais divertido, incluindo visitas a instituições.

Os interessados devem apresentar xerox da Certidão de Nascimento da criança, CPF e Identidade do responsável, comprovante de residência e comprovante de escolaridade. As vagas são limitadas, e as inscrições seguem até o preenchimento das vagas.

Prefeitura publica edital de inscrição para o “Programa Araruama Universitário”

A Prefeitura de Araruama, por meio da Secretaria de Educação, publicou o edital de inscrição para os interessados no Programa Araruama Universitário. O Programa visa a concessão de bolsas auxílio universitário a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais.

Entre os critérios exigidos,

o aluno deve residir no município de Araruama por no mínimo 5 anos, não possuir benefício semelhante e a renda familiar não pode passar de 6 salários mínimos mensais.

As inscrições podem ser feitas até 12 de dezembro exclusivamente on-line, por meio da página oficial da Secretaria Municipal

de Educação, no endereço: www.educacaoararuama.rj.gov.br

Para saber mais informações e ler o edital na íntegra, acesse o endereço abaixo:

<https://transparencia.araruama.rj.gov.br/galeria/transparenciaArquivos/56/2023-12-04-18-40-c4efa62f8d7f3a624f14ddd-c403b3b79.pdf>

Macaé terá vacinação antirrábica em formato drive-thru neste sábado

Neste sábado (9), a Prefeitura de Macaé irá realizar uma vacinação antirrábica em formato drive-thru na Praça Washington Luiz, que fica na Rua Télió Barreto, no Centro, das 9h às 14h.

Cães e gatos a partir de quatro meses de idade já podem ser vacinados. O imunizante não é indicado para animais doentes, muito debilitados e para cães e gatos fêmeas prenhas ou amamentando.

A vacina contra esta zoonose (doença transmitida de animais para seres humanos) é de dose anual e não há necessidade de reforço, caso o animal tenha sido vacinado há menos de 12 meses.

A equipe da Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde (Cevas) recomenda levar cães com coleira e guia e gatos em caixas de transporte ou em sacolas de pano.

Cães com temperamento agressivo devem estar com focinheira. O tutor responsável deverá segurar o animal para a vacinação e garantir a integridade do agente da Cevas.



De acordo com a Cevas, a meta do município para este ano é imunizar contra a raiva animal cerca de 18 mil cães e gatos. Um total de 17 mil animais já receberam a vacina.

Para mais informações

sobre a campanha, a população poderá entrar em contato com a Coordenadoria Especial de Vigilância Ambiental em Saúde (Cevas), por meio do telefone: 0800 022 6461 ou pelo e-mail: cevas@macae.rj.gov.br.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Cerimônia de abertura do Mundial da Juventude de Velas 2023 acontece neste sábado na Praça Santos Dumont, em Búzios

A Cerimônia de Abertura do Mundial da Juventude de Vela 2023 está marcada para este sábado, 9 de dezembro, às 18h30, na Praça Santos Dumont, no coração de Búzios. Este prestigiado evento, considerado o maior encontro de Vela Jovem do Mundo, acontece de 08 (inscrição) a 16 de dezembro, com a participação de 415 velejadores de 61 países. As delegações desfilarão

pela encantadora Orla Bardot e Rua das Pedras, concentrando-se próximo ao Hotel Atlântico às 18h, antes de iniciar a competição em busca da medalha de ouro nas águas de Búzios.

A cidade, reconhecida por sua vocação para a vela, oferece condições privilegiadas, com excelentes raias, ventos favoráveis e um cenário marinho deslumbrante. Além

do espetáculo esportivo, Búzios encanta os visitantes com sua rica gastronomia e diversas atrações turísticas.

A organização do evento é conduzida pela Confederação Brasileira de Vela (CBVela), contando com o apoio fundamental da Prefeitura de Búzios, através das secretarias de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, e de Lazer e do Esporte.



Município de Araruama

Poder Executivo


Errata de Publicação**Conselho Municipal de Saúde**

Na publicação do Diário Oficial LOGUS, nº1.221, de 27 de setembro de 2023, pag.11.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº168 DE 28 DE AGOSTO DE 2023, QUE ATUALIZA O QUADRO DAS COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (2019-2023), Comissão de Finanças:Titular:

Prof. Saúde Érica Pires Melo Teixeira

Leia-se:

Prof. Saúde Pamella Borges Ribeiro

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Sem mais para o momento nos despedimos com estima e apreço.

Atenciosamente,

Sílvia Hilaneide Firmina dos Santos
Presidente do CMS/AR

PORTARIA Nº 965
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.317/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 23.317/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUCIANA DA SILVA GOMES**, Efetiva, **Merendeira**, Matrícula 9.961.746, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 23.317/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/10/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 967
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**AUTORIZA, A PEDIDO, ASCENSÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.459/2023**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar n.º 038, de 13/11/2006.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **ANA CLAUDIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, o seu **pedido de ascensão**, do cargo de **Merendeira**, Matrícula n.º 9.961.738, para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, pelo fato de ter sido investida através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria n.º 906/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração – SEADM incumbida de promover às anotações e baixas de estilo, além de promover as devidas anotações na ficha cadastral da mesma junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 968
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24.317/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 24.317/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **EDIVALDO NORBERTO GONÇALVES**, Efetivo, **Coveiro**, Matrícula 9.960.057, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 24.317/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/11/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 973
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM**
OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SER-
VIDORA VANESSA VIEIRA GERBATIM COSTA –
MATRÍCULA 9.961.449, OCUPANTE DO CARGO DE
PROFESSOR II.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 15.643/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **Vanessa Vieira Gerbatim Costa**, Matrícula 9.961.449, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Docente - 1, a contar de 31/07/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.075
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA MIRIANE SOARES FERREIRA ARIZA – MATRÍCULA 79.963.857, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE DISCIPLINA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 11.773/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Auxiliar de Disciplina**, ocupado pela servidora **Miriane Soares Ferreira Ariza**, Matrícula 79.963.857, no qual foi investida em 05/07/2021, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Auxiliar de Disciplina, a contar de 02/06/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Auxiliar de Disciplina, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.084
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 10.064/2021;

Considerando a possível infração ao disposto no inciso II do Art. 175, da Lei Municipal 548/85: “Art. 175 – Ao funcionário é proibido: II – Retirar, modificar, ou substituir livro ou qualquer documento de órgão municipal com o fim de criar direito ou obrigações, ou de alterar documento falso com a mesma finalidade”;

Considerando o inciso I do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “I – Falta relacionada no artigo 175 desta Lei; quando de natureza grave, a juízo da autoridade competente, se comprovada a má fé”;

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo”;

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 10.064/2021, em face da servidora **Giselle Alves Domingues**, matrícula 11.928, titular do cargo de **Servente de Serviço Pesado**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares à ela imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.085
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

Considerando o possível abandono de cargo imputado à servidora nos autos do Procedimento Administrativo de nº 24.897/2023;

Considerando a possível infração ao disposto nos incisos VI, VII, do Art. 174, da Lei Municipal 548/85: “Art. 174 – São deveres do funcionário – VI – Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; VII - Observância das normas legais e regulamentares”;

Considerando o inciso IV do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – IV: Procedimento irregular, incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público”;

Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo”.

Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a **OBRIGATORIDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar**, de nº 24.897/2023, em face da servidora **Joyce José Moura**, matrícula 9.950.409, titular do cargo de **Guarda Civil**, a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão.

Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 01 dezembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 1.086
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA RAFAELA MARIA DE ALMEIDA SANTANA – MATRÍCULA 9.961.371, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR II.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 15.644/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Professor II**, ocupado pela servidora **Rafaela Maria de Almeida Santana**, Matrícula 9.961.371, no qual foi investida em 17/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de Professor Docente - 1, a contar de 31/07/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Professor II, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.087
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL A SERVIDORA MARCIA RODRIGUES CABRAL DE BARROS – MATRÍCULA 9.961.775 OCUPANTE DO CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 2.555/2023;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

RESOLVE:

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Orientador Pedagógico**, ocupado pela servidora **Marcia Rodrigues Cabral de Barros**, Matrícula 9.961.775, no qual foi investida em 18/02/2020, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no

cargo inacumulável de Docente II - Português, a contar de 02/02/2023.

II – Fica assegurado à mesma o direito constitucional de Recondução ao cargo de Orientador Pedagógico, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 1.088
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 922/2023, de 02 de outubro de 2023, de **VACÂNCIA**, conforme requerido no processo nº 25.059/2023, pela servidora **PATRICIA TEIXEIRA FRAGOSO DE BRITO**, no cargo de **Professor II**, matrícula 9.961.453.

II – **PROMOVA** a SEADM - Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Conmebol anuncia estádios da Copa América de 2024

A Conmebol (Confederação Sul-Americana de Futebol) anunciou na segunda-feira (4) a relação de estádios e cidades-sede da próxima edição da Copa América, que será disputada nos Estados Unidos em 2024.

A fase de grupos da competição, que terá a participação de 10 seleções da Conmebol e de 6 seleções convidadas da Concacaf (Confederação de Futebol da Amé-

rica do Norte, Central e Caribe), será disputada entre 20 de junho e 2 de julho de 2024. As partidas das quartas de final serão nos dias 4 e 6 de julho, as semifinais nos dias 9 e 10 de julho, o jogo que definirá o terceiro lugar no dia 13 de julho, enquanto a grande final está marcada para 14 de julho.

“Teremos uma Copa América inesquecível, sentindo as emoções do melhor futebol do mundo em 14 mag-

níficos estádios. A paixão do futebol percorrerá este enorme país de leste a oeste e de norte a sul, levando vibração e diversão a centenas de torcedores nas sedes e outros milhões de espectadores em todo o mundo”, afirmou o presidente da Conmebol, Alejandro Domínguez.

Estádios que receberão a Copa América 2024:
Allegiant Stadium, Las

Vegas, Nevada
AT&T Stadium, Arlington, Texas
Bank of America Stadium, Charlotte, North Carolina
Children’s Mercy Park, Kansas City, Kansas
Exploria Stadium, Orlando, Flórida
GEHA Field at Arrowhead Stadium, Kansas City, Missouri
Hard Rock Stadium, Miami Gardens, Flórida

Levi’s Stadium, Santa Clara, Califórnia
Mercedes-Benz Stadium, Atlanta, Georgia
MetLife Stadium, East Rutherford, New Jersey
NRG Stadium, Houston, Texas
Q2 Stadium, Austin, Texas
SoFi Stadium, Inglewood, Califórnia
State Farm Stadium, Glendale, Arizona

Comsercaf planeja ações para as praias de Cabo Frio durante o verão 23/24

O verão está batendo à porta e a Comsercaf já definiu algumas ações estratégicas para garantir a limpeza da cidade, principalmente das praias que são alvos da maioria dos turistas que chegam ao município. Para a alta temporada a autarquia prevê reforço de efetivo, maquinários e lixeiras, além de distribuição de sacolas biodegradáveis para banhistas para manter a cidade limpa e organizada.

Segundo a Companhia, nesse período do verão a produção de lixo aumenta muito e a equipe de varrição das areias vai ganhar reforço de mais 18 funcionários, sendo 15 no distrito-sede e três em Tamoiós.

Esse trabalho é realiza-

do por 45 pessoas em dias normais, 39 cuidam das praias do Forte, Però, Conchas, Dunas, Foguete e Ilha do Japonês, sendo que dois funcionários ficam responsáveis pelo repasse da área da Bandeira Azul, no Però; e seis do Pontal de Santo Antônio e Unamar.

No total serão 60 pessoas no primeiro distrito e nove no segundo. A limpeza das praias é realizada por uma empresa terceirizada, que é a responsável por essas contratações. A Comsercaf atua, diariamente, na limpeza das praias das 5h às 11h, com repasse às 17h, para deixar as areias limpas para os banhistas.

Cada distrito tem o seu trator para garantir a infraes-

trutura do trabalho e, também, um trator acoplado com equipamento de areia, o chamado "Tatuí". Além desses, haverá reforço de mais quatro retroescavadeiras, oito caminhões truck e duas carretas.

Levantamento de resíduos

Um levantamento da Companhia verificou a quantidade de lixo consumido somente nas praias. De janeiro a novembro deste ano, foram recolhidas um total de 6.260,29 toneladas de resíduos, 47,94% a mais que no mesmo período de 2022, quando foram retiradas das areias 3.001,37 toneladas. No ano passado foram 3.641,11 toneladas.

Sacolas biodegradáveis

A Secretaria de Turismo prevê a chegada de 1,7 milhões de visitantes, público volante, durante o verão 2023/24. Diante dessa expectativa, na semana passada, a autarquia lançou o projeto Amigos do Meio Ambiente para incentivar o acondicionamento e descarte correto do lixo. Serão distribuídas três milhões de sacolas biodegradáveis, em parceria com empresários da cidade.

A distribuição das três milhões de sacolas biodegradáveis 40x50cm acontecerá entre os dias 22 de dezembro de 2023 e 20 de março de 2024, na Ilha do Japonês e em oito praias: Forte, Dunas, Foguete, Conchas, Però, Pontal do Però, Pontal de Santo

Antônio e Praia de Unamar. Em cada um desses locais será instalada uma tenda para funcionar como ponto fixo de distribuição.

Para reforçar a conscientização dos banhistas, servidores da Comsercaf também farão a entrega das sacolas nas areias, que serão descartadas nas lixeiras disponibilizadas pelos donos dos quiosques e nos contentores, que serão reforçados nas praias. O recolhimento é diário e feito pela Comsercaf e por empresa terceirizada.

A autarquia também vai aumentar o número de lixeiras nos ambientes públicos, a quantidade e os locais de instalação ainda estão sendo estudados.

Movimentação interna na Rede Municipal de Ensino de Cabo Frio começa no dia 15 de dezembro

A Prefeitura de Cabo Frio vai iniciar o período de movimentação interna dos alunos matriculados nas Creches III e IV, Pré-II, 5º e 9º anos, e EJA da Rede Municipal de Ensino. As vagas são destinadas aos alunos matriculados no ano letivo de 2023 em escolas que não oferecem os segmentos para a continuidade dos estudos.

A pré-matrícula deve ser realizada no site oficial da Secretaria de Educação entre os dias 15 e 19 de dezembro, por meio do seguinte endereço:

<https://www.cabofrio.rj.gov.br/portal-educacao>. A efetivação da vaga ocorre presencialmente na unidade selecionada, entre os dias 20 e 22 de dezembro.

Transferência entre unidades

Os estudantes que desejam transferência entre unidades escolares do município também devem realizar a pré-matrícula em duas etapas: a primeira delas ocorre no mesmo endereço eletrônico, entre os dias 5 e 8 de janeiro de

2024. A segunda, entre os dias 9 e 10 de janeiro de 2024, será presencial na unidade escolar escolhida.

Novas matrículas

A 1ª fase para novas matrículas na Rede será prioritária para aqueles que já têm irmãos estudando em uma unidade escolar no município, e a pré-matrícula deve ser realizada no portal da Educação entre os dias 17 e 18 de janeiro. A confirmação da vaga ocorre presencialmente na

unidade selecionada no dia 19 de janeiro.

A 2ª fase acontece para todos, pelo portal da Educação, de 25 a 27 de janeiro. A confirmação da vaga também acontece presencialmente na unidade selecionada na pré-matrícula, do dia 29 ao dia 31 de janeiro.

Vagas remanescentes

De 2 de fevereiro a 28 de março de 2024, as vagas remanescentes serão exclusivamente no balcão das unida-

des escolares. A lista de espera para todos que não conseguiram vagas na pré-matrícula estará disponível a partir do dia 1º de abril.

A resolução Seme n.º 011, de 6 de outubro de 2023, com todos os detalhes, está disponível na edição 790 (a partir da página 38) do Diário Oficial do Município, acessível em: <http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/index.cfm?pagina=abreDocumento&arquivo=3FE-20B588A4B>.

Pré-matrícula para a EJA está aberta nas unidades escolares de Petrópolis

Que tal começar 2024 retomando os estudos? Em Petrópolis, na Região Serrana, o período de pré-matrícula para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) está aberto nas unidades de ensino para quem não fez o cadastro on-line.

O prazo vai até 15 de dezembro em mais de dez polos espalhados pela cidade. Este ano, 1.977 alunos cursam a EJA em Petrópolis.

Confira as unidades escolares que contam com a EJA:

E.M. Bataillard
E.M. Governador Marcello Alencar
Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio
Liceu Municipal Carlos Chagas
E.M. Rosemira de Oliveira Cavalcanti
E.M. Geraldo Ventura Dias
E.M. Prefeito Jamil Sa-

brá

E.M. Monsenhor João de Deus Rodrigues
E.M. Johann Noel
E.M. Professora Maria Campos da Silva
E. Municipalizada Hercília Henriques Moret
E. Municipalizada Moisés Furtado Bravo
Casa da Educação Visconde de Mauá
E. Paroquial São Pedro de Alcântara

Sobre a EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica Brasileira voltada às pessoas que não concluíram as fases escolares em idade regular, mas querem conquistar a certificação de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio.

A iniciativa busca cumprir com o direito de jovens, adultos e idosos de terem acesso à educação, previsto nos artigos

206 e 208 da Constituição Federal e no artigo 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

O Ministério da Educação (MEC) explica que as bases da concepção da EJA envolvem flexibilidade, diversidade e pluralidade, ou seja, a modalidade precisa considerar a multiplicidade dos estudantes, seus históricos e dinâmicas de vida, para tornar possível o acesso à educação.